



EDITAL Nº 61/2022

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 14.06.22:

- 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião anterior.
- 2. CLARA THERESIA KOFFIJBERG/MERCADO CABREIRA** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da feira na localidade de Cabreira, na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal.
- 3. CLUBE ROTA DE JEROPIGA/III GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de autorização da realização do III GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE ao Clube Rota da Jeropiga.
- 4. REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS/INÍCIO DE PROCEDIMENTO** – Deliberado, por unanimidade: a) Dar início ao Procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Góis; b) Determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Município (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.
- 5. GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS ALUNOS DOS 1º, 2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO, RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ANO LETIVO 2022/2023/PROPOSTA** – Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis: a) atribuir, para o ano letivo de 2022/2023, os cadernos/fichas de atividades a todos os alunos que frequentem os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da área do Município e aos alunos do Ensino Secundário, residentes no concelho de Góis; b) Que a aquisição dos cadernos/fichas de atividades seja realizada no comércio local. c) Seja publicitada em edital a deliberação tomada e seja comunicada individualmente a cada encarregado de educação por meio de ofício; d) Seja concedido o prazo até 31 de outubro de 2022 para, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devida-



mente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno; e)
Que o reembolso seja efetuado até 30 de novembro de 2022.

6. 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2022/PROPOSTA – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à 1ª alteração ao Mapa de Pessoal ano de 2022. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES (1 TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA ZOOTÉCNICA)/PROPOSTA – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador – TÉCNICO SUPERIOR –ENGENHARIA ZOOTÉCNICA, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA), com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2022 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 39”.

8. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 09 NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES – ALVARES – Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do lote nº9, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Alvares nº 3393 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 9043/20150326, ao senhor Nuno Pedro Tavares do Nascimento, gerente da empresa Construções Nuno Tavares Lda, contribuinte nº 507194772, com sede na rua do Casal, nº15, em Cortes, Alvares, Góis, com atividade empresarial, na vertente da construção civil, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Cortes.

9. OBRAS PARTICULARES/F. MACHADO CONTABILIDADE E GESTÃO, LDA – Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de engenharia de especialidades.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2021 – Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2021. Deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

11. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 12/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 11 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 10 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao orçamento nº 11 e a alteração às Grandes Opções ao Plano (GOP) nº 10.

12. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

12.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

12.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.



12.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

12.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

12.5 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

12.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

12.7 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

12.8 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

12.9 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

12.10 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

13. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

13.1 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.

13.2 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.

13.3 - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VÁRZEA PEQUENA– Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 14 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)